

FICHA DE INSCRIÇÃO

Órgão/Entidade: Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP

Titular da Ouvidoria: Ronaldo Vieira Bento

Município: Brasília **Unidade da Federação:** Distrito Federal

Poder: (X) Executivo () Legislativo () Judiciário

Ente: (X) Federal () Estadual () Municipal () Outro

Categoria:

- () Fomento à participação e ao controle social em tempos de pandemia
- () Desenvolvimento de capacidade institucional
- () Melhoria da gestão e das entregas aos usuários de serviços públicos
- (X) Tecnologia, segurança da informação e proteção de dados pessoais

Título da prática: Participação Cidadã - Sinesp

1) Descrição da prática

A ferramenta de Participação Cidadã do aplicativo Sinesp Cidadão foi idealizada pela Ouvidoria-Geral do Ministério da Justiça e Segurança Pública, desenvolvida em parceria entre a Universidade Federal do Ceará – UFC e a Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, como instrumento para receber e tratar manifestações que possam contribuir nas atividades de prevenção às ocorrências locais na área de segurança pública, especialmente nas cinco cidades do Projeto Piloto do Programa “Em Frente Brasil”.

Trata-se de um módulo dentro do aplicativo Sinesp Cidadão, que cadastra manifestações de ouvidoria diretamente no banco de dados da Plataforma Fala.br, através de API (Application Programming Interface).

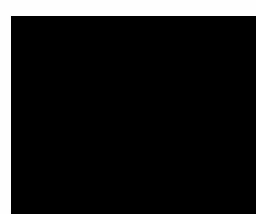
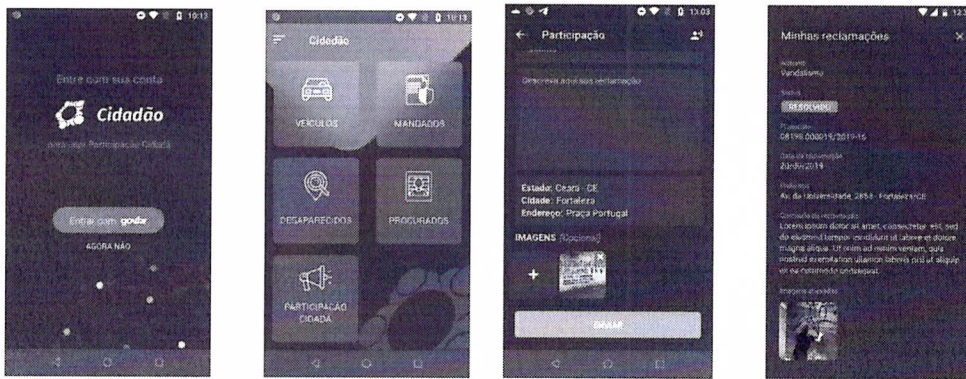
A ferramenta coleta os incidentes de segurança pública abaixo relacionados, os quais são categorizadas como reclamação:

1. Vandalismo;	6. Veículo Abandonado;
2. Equipamento Público Danificado;	7. Descarte Irregular de Lixo e Entulho;
3. Perturbação do Sossego;	8. Iluminação Pública;
4. Construção Irregular;	9. Comércio Irregular;
5. Descumprimento das Leis de Trânsito;	10. Saúde Pública; e
	11. Escola sem Estrutura.

O serviço pode ser utilizado por qualquer cidadão que possua login único no gov.br. O download do aplicativo pode ser realizado na Play Store e na Apple Store.

A visualização do Módulo de Participação Cidadã está disponível aos usuários que residem nas cidades cobertas pelo programa “Em Frente Brasil”. Através deste canal é possível encaminhar reclamações diretamente à Ouvidoria-Geral do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que as reencaminha aos órgãos competentes pelo tratamento.

1.1) Interface do Módulo



2) Histórico da implementação

Durante o ano de 2019 o Ministério da Justiça e Segurança Pública iniciou o Projeto Piloto do Programa “Em Frente Brasil”. Dentro do eixo de prevenção social, foi prevista a realização de um Diagnóstico Local de Segurança – DLS nas cinco cidades do projeto piloto.

Para apoiar a iniciativa, foi idealizada a inclusão do aplicativo Participação Cidadã como um módulo dentro do Sinesp Cidadão, o qual estava em fase de desenvolvimento de uma nova versão pela Universidade Federal do Ceará – UFC.

O módulo cadastra manifestações relativas a 11 incidentes de segurança pública, direcionando-as para a Ouvidoria-Geral do Ministério da Justiça e Segurança Pública, via Plataforma Fala.br. As demandas são remetidas aos entes federados responsáveis, por meio do Fórum Nacional de Ouvidores do Sistema Único de Segurança Pública - Fnosp.

A definição dos incidentes de segurança pública seguiu as diretrizes da teoria da Ecologia Criminal da Escola de Chicago, sendo tratados pelo canal da ouvidoria.

É possível plotar a localização do fato em um mapa de calor, visando a identificar os problemas mais recorrentes em cada região, para adoção de ações preventivas. Também é possível consultar o histórico do tratamento dado às manifestações realizadas.

Importante destacar que o Módulo de Participação Cidadã abre possibilidade para colaboração efetiva dos próprios agentes de segurança pública, que já utilizam outras funcionalidades do aplicativo.



3) Relevância da prática em relação aos critérios do regulamento

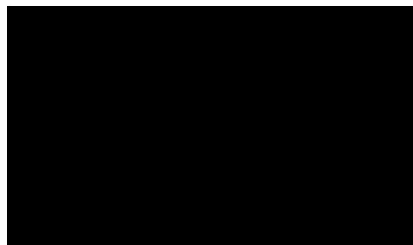
O Módulo de Participação Cidadã visa aproximar o cidadão das políticas e ações de segurança pública, de forma a resguardar a ordem pública e zelar por sua própria segurança e a das demais pessoas em apoio ao Estado, que detém protagonismo do tema, mas não é o único ator.

Nesse sentido, está em conformidade com as novas diretrizes para prestação de serviços públicos, tais como a utilização da conta gov.br para autenticação, além de estar cadastrado no Portal de Serviços do Governo Federal.

Ademais, dispõe de estruturas subjacentes, tais como o Fnosp e a própria plataforma Sinesp Cidadão, para ampliar o alcance e capilaridade, além de agilizar a resolução dos casos.

Outrossim, a utilização do Fala.br garante maior integridade e confiabilidade na proteção dos dados pessoais sensíveis e demais informações de acesso restrito.

Tem um baixo custo de desenvolvimento, visto que foi incluído dentro de uma aplicação já existente (Sinesp Cidadão), bem como utiliza a capacidade de armazenamento da Plataforma Fala.br da Controladoria-Geral da União – CGU, fomentando a cultura do reuso da estrutura de dados.



Brasília-DF, 1º de dezembro de 2020.